



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1* ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2022

Modalidade Tomada de Preços Pública nº 002/2022

Processo Licitatório nº 047/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº. 42, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 e CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Anízio Marques, nº 200, Apto. 101 Bairros Centro, Piracema/MG denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE - ME, CNPJ n.º28.281.457/00001-30, com sede na Rua Mato Grosso, nº 951, bairro Santa Eugênia, Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Alexandre Santos De Andrade, CPF: 092.381.476-04 e RG n.º MG-15.962.626 doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES** ao Contrato Administrativo nº 060/2022, conforme ofício elaborado pelo engenheiro civil Luis Gustavo Greco Cunha, CREA/MG: 257302/D anexa ao Processo Licitatório nº 047/2022, Tomada de Preço nº 002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Ficamos acrescidos ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 060/2022 o valor de **R\$ 15.859,17**

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 A realização do presente aditivo justifica-se na necessidade, por parte da contratante, de realizar o acréscimo de quantidades nos seguintes itens da planilha orçamentária apresentada pela empresa contratada:

- **ITEM 2.1 – REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL):** acréscimo de 297,00 m2, a serem executados na parte baixa da obra, na sequência do ponto de termino previsto anteriormente.
- **ITEM 2.2 – PAVIMENTO DE ALVENARIA POLIEDRICA COM 8.0 CM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL DO COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E DAS PEDRAS: EXCLUI OS TRANSPORTES DOS MATERIAIS):** acréscimo de 279,20 m2, a serem executados na parte baixa da obra, na sequência do ponto de termino previsto anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

- **ITEM 2.3 – TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DMT >=50.10 KM:** inclusão de 5.460,00 t*km, decorrentes do acréscimo do item 2.2 apresentado acima.
- **ITEM 3.1 – MEIO FIO COM SARJETA. EXECUTADO C/EXTRUSORA (SARJETA 30X8CM MEIO-FIO 15X10CMXH=23CM). INCLUI ESCAVAÇÃO E ACERTO FAIXA 0.45M:** inclusão de 90,00 m, decorrentes do acréscimo do item 2.3 apresentado acima.

3.2 O fundamento legal verifica-se no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Diário Oficial do Município e no site www.piracema.mg.gov.br

4.2 Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

4.3 E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Piracema 20 de Julho de 2022.

WESLEY

DINIZ:03640

115643

Assinado de forma digital por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2022.07.20

08:22:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

ALEXANDRE SANTOS DE

ANDRADE:09238147604

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE SANTOS DE

ANDRADE:09238147604

Dados: 2022.07.20 10:09:25 -03'00'

ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE - ME

CNPJ: 28.281.457/00001-30

Repres. Legal: **Alexandre Santos De Andrade**

CPF: 092.381.476-04

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

Gaspar Augusto Andrade Lima

CPF:

08572573666

2)

Vaniny Aparecida Ruynd Oliveira

CPF:

123.715.846-06